

2008/512507	Maria das Graças Abdoral Martires	S/D	208,77m²	Belém	0465/2009
2008/512363	Rozilda Freitas de Brito	S/D	101,38m²	Belém	0466/2009
2008/512519	Leonice Favacho dos Santos	S/D	114,76m²	Belém	0467/2009
2008/512499	Silvana Teixeira da Silva Rosa	S/D	242,45m²	Belém	0468/2009
2008/511736	Maria do Socorro da Costa Figueiredo	S/D	44,81m²	Belém	0469/2009
2008/512411	Leonardo Gaspar Barata	S/D	145,37m²	Belém	0470/2009
2008/512375	Antonia Pereira da Costa	S/D	122,39m²	Belém	0471/2009

Belém (Pa), 03.07.2009

José Heder Benatti – Presidente

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12913**

**CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 473/2009 DE 07.07.2009**

Servidora: **DARCY RAIMUNDA MORAES DE SOUSA**

Matrícula: 3169561/1

Período: 01 a 15.07.2009

Laudo Médico: 84723A/1 de 07.07.2009

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Wilson Melo Sodré – Dir.DAF/ITERPA**

**PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12959**

**PORTARIA Nº 474/2009 DE 08 DE JULHO DE 2009**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando o processo nº 2009/249953, de 03.07.09, referente a solicitação de exoneração;

**R E S O L V E:**

XONERAR, a pedido a servidora **VERA LÚCIA VIEIRA DE ZUNIGA**, matrícula nº 3165540/3, do cargo Comissionado de Gerente de Atendimento e Controle, Código GEP-DAS-011.3, a partir de 03 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**PORTARIA Nº 475/2009 DE 08 DE JULHO DE 2009**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

**R E S O L V E:**

Nomear **BENEDITA TADEU PIRES DANTAS**, matrícula nº 3170250/1, Datilografa, para exercer o cargo Comissionado de Gerente de Atendimento e Controle, Código GEP-DAS-011.3, a partir de 03 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**GIROLAMO DOMENICO TRECCANI-RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA-PORTARIA Nº 0182/2009**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA nº 477/2009 DE 08.07.2009**

Servidor: **PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO**

Matrícula: 3167445/1

Período: 06.07 a 03.09.2009

Período Aquisitivo: 04.06.2001 a 03.06.2004

Processo nº 2004/189037, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº478/2009 08 DE JULHO DE 2009**

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de 24/09/2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o memorando nº 048/2009 – CA de 01.07.2009;

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **LAURETE COSTA DOS SANTOS**, Coordenador Administrativo, matrícula nº 5423830-2, programadas para 13.07 a 11.08.2009, concedida através da Portaria nº 421/09, de 26.06.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.449, de 29.06.2009, ficando o referido período em aberto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**PORTARIA Nº479/2009 08 DE JULHO DE 2009**

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de 24/09/2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o memorando nº 038/2009 – CPE de 07.07.2009;

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3168859-1, programadas para 08.07 a 06.08.2009, concedida através da Portaria nº 421/09, de 26.06.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.449, de 29.06.2009, ficando o referido período em aberto.

**Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA**

**PORTARIA Nº 0472**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12880**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e inciso XIII do art. 18 do Decreto nº 063, de 14 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em apurar os ilícitos funcionais, conforme disposto no art. 199 da lei Estadual nº 5.810/94, e tendo em vista as garantias constitucionais da ampla defesa e devido processo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DETERMINAR** a instalação da Comissão de Sindicância – CS, para apurar os fatos relatados no processo nº 2009/167697, cujo interessado é a Polícia Civil do Estado – Seccional Urbana de São Braz.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS**, Matrícula nº 54193917/2; **TIAGO DE LIMA FERREIRA**, Matrícula nº 55589694/2 e **FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO**, Matrícula nº 57175032/2, todos Procuradores Autárquicos, para integrarem a presente Comissão de Sindicância, objetivando a apuração de autoria e materialidade de possíveis ilícitos administrativos cometidos por servidores do **ITERPA**, no exercício de suas funções ou em razão destas, ocorridos ou não nas dependências desse Instituto.

Art. 3º - Fixar o prazo de **30 (trinta) dias**, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, 07 de julho de 2009.

**GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI-Assessor Chefe**

Respondendo pela Presidência-Portaria nº 0182/2009

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA DE DIARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12678**

**PORTARIA Nº 342/ 2009**

Nome: **JORGE AUGUSTO MACÉDO DE SOUZA**

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ulianópolis

Período: 09 a 12.07.09

Objetivo: participar das ações da Emater na Operação Arco Verde.

**PORTARIA Nº 362/ 2009**

Nome: **LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO**

Função: Técnico em Planejamento

Destino: Ulianópolis

Período: 09 a 12.07.09

Objetivo: participar das ações da Emater na Operação Arco Verde.

**PORTARIA Nº 371/ 2009**

Nome: **JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA**

Função: Extensionista Rural I

Destino: Moju, Igarapé- Miri, Cameté e Acará

Período: 13 a 17.07.09

Objetivo: Monitorar as ações do convênio MDA 010.

**PORTARIA Nº 372/ 2009**

Nome: **OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO**

Função: Extensionista Rural I

Destino: Moju, Igarapé -Miri, Cameté e Acará

Período: 13 a 17.07.09

Objetivo: Monitorar as ações do convênio MDA 010.

**PORTARIA Nº 377/ 2009**

Nome: **ANTÔNIO CARLOS BRAGA MOURA**

Função: Extensionista Rural I

Destino: Salvaterra, Soure, Ponta de Pedras, Portel e Marituba

Período: 20 a 27.07.09

Objetivo: Monitoramento e avaliação das ações do convênio MDA 010.

**PORTARIA Nº 378/ 2009**

Nome: **ANTÔNIO CARLOS BRAGA MOURA**

Função: Extensionista Rural I

Destino: Salvaterra, Soure, Ponta de Pedras, Portel e Marituba

Período: 20 a 27.07.09

Objetivo: Monitoramento e avaliação das ações do convênio MDA 010.

**PORTARIA Nº 379/ 2009**

Nome: **PAULO ROBERTO TAVEIRA LEAL**

Função: Extensionista Rural I

Destino: São Miguel do Guama e Ulianópolis

Período: 21 a 23.07.09

Objetivo: Monitoramento e avaliação das ações do convênio MDA 010 – Meta 5.

**PORTARIA Nº 380/ 2009**

Nome: **QUÉSEDE TEIXEIRA TELES**

Função: Extensionista Rural II

Destino: Marabá

Período: 08 a 10.07.09

Objetivo: para participar de reunião no INCRA sobre elaboração de PDA 's e PRA 's e mapas de kit pedido de licença ambiental.

**PORTARIA Nº 381/ 2009**

Nome: **HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL**

Função: Extensionista Rural I

Destino: São Miguel do Guama e Ulianópolis

Período: 21 a 23.07.09

Objetivo: Monitorar e avaliar as ações do convênio MDA 010 – Meta 5.

**PORTARIA Nº 382/ 2009**

Nome: **JAMERSON MONTEIRO VIANA**

Função: Téc. em Recursos Humanos no Escritório Central

Destino: Santa Barbara

Período: 07 a 08.07.09

Objetivo: para executar trabalhos de georeferenciamento que irão subsidiar a rede Celpa na implantação do Programa "Luz para Todos"..

**PORTARIA Nº 383/ 2009**

Nome: **MARCO POLLO ALMEIDA**

Função: Téc. em Planejamento no Escritório Central

Destino: Santa Barbara

Período: 07 a 08.07.09

Objetivo: para executar trabalhos de georeferenciamento que irão subsidiar a rede Celpa na implantação do Programa "Luz para Todos"..

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12848**

**Rescisão Nº 009/2009 referente ao Contrato de Locação nº. 001/2007**

**LOCADOR**

Nome: **ESTER COHEN BRAGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.723.932-87, Carteira de Identidade nº 1992014 SSP/PA., residente e domiciliado na Rua. Cristóvão Lisboa, FR, nº 1.116, bairro: centro, no município de Cameté/PA.

**LOCATÁRIO**

Nome: **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ,**

Autarquia Pública, inscrita no CNPJ/MF SOB O nº. 05470374/0001-11, com sede na travessa Piedade nº 651, Bairro: Reduto/Belém/Pará, neste ato representado por **ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA**, nomeado por Decreto governamental publicado no Diário Oficial nº 31447 do dia 25 de junho de 2009.

**IMÓVEL OBJETO DE RESCISÃO**

**Tipo:** Imóvel composto de 17 (dezessete) compartimentos, sendo 10 (dez) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) copa, 01 (um) corredor, 01 (um) pátio, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) recepção; todos os compartimentos forrados e lajotados. Tudo encontrado em perfeito estado de conservação.

**Uso ou Finalidade:** Instalação da Unidade Local de Sanidade Agropecuária- ULSA, no município de **Cameté/PA.**

**DADOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**Elaborado em:** 22/01/2007 **Término:** 30/06/2009

**Aluguel Mensal R\$:** 645,33 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)

**CLAUSULA DESTA RESCISÃO**

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, tem entre si, justos e acertados, a presente Rescisão de Contrato de Locação, que é válida a partir desta data. Esta Rescisão é feita de comum acordo, na melhor harmonia, declarando o (a) **LOCADÔR (A)** ter recebido as chaves do mesmo, ficando o **LOCATÁRIO** a efetuar os pagamentos das prestações que estejam em débito, assim como não será mais obrigado a quitar as prestações por vencer após a rescisão contratual, pois a obrigação extingue-se com o contrato.

Não será devida nenhuma multa contratual, conforme pactuado entre as partes e previsto na lei nº 8245/91

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente,